



ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Igarapé-Açu, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço por item, do Pregão Presencial nº 28/2016, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Material de expediente, limpeza, pedagógico e material de cozinha, referente ao recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Igarapé- Açú, bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor das vencedoras do Pregão Presencial, as empresas: IVRS COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.665.218/0001-44; BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.580.769/0001-99 e H A DE ARRUDA JUNIOR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.703.764/0001-86, em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Igarapé-Açu, 18 de novembro de 2016.

SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA
Prefeita Municipal